

**ATA Nº 022/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**14/09/2023**

1 Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e  
2 dezenove minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos  
3 Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-  
4 2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430,  
5 Prainha/Centro, Vila Velha. **Estavam presentes os conselheiros:** I –  
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Érika Santos Rodrigues (titular) –  
7 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2.  
8 Raiane Vieira de Paula (titular) – Associação de Prevenção e Assistência aos  
9 Dependentes de Drogas/APADD; 3. Marcos Juny Ferreira Lima (titular) –  
10 Associação de Promoção Humana Oração; 4. Maiara Silva Monteiro (titular) –  
11 Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha; 5. Gustavo Rigoni da Silva  
12 (titular) – Faculdade Novo Milênio; 6. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) –  
13 Fundação Clínica Carmem Lúcia; II – *Representantes do poder público:* 7. Márcia  
14 de Oliveira Barcellos (suplente) - Secretaria Municipal de Assistência  
15 Social/SEMAS; 8. Álvaro Luiz Souza Santos (titular) – Secretaria Municipal de  
16 Cultura e Turismo (SEMCULT); 9. Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) -  
17 Secretaria Municipal de Educação/SEMED. Da **Casa dos Conselhos:** Meiriely  
18 de Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva). **Justificou a ausência** a  
19 conselheira Ana Maria Carvalho Corrêa (titular) - Secretaria Municipal de  
20 Planejamento/SEMPPLA. O presidente em exercício, Gustavo Rigoni da Silva,  
21 confirmou o quórum, com nove conselheiros presentes, leu a convocatória e a  
22 pauta, aprovada sem alterações. **Pauta aprovada:** 1. **Leitura e aprovação da**  
23 **ata nº 020/2023 da Reunião Ordinária de 24/08/2023;** 2. **Relato de**  
24 **participação na 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do**  
25 **Adolescente;** 3. **Comissão Especial para Processo de Escolha do Conselho**  
26 **Tutelar;** 4. **Assessoria da Fundação Vale;** 5. **Ciência da CI 21879/2023 –**  
27 **Procuradoria Geral do Município (Ofício nº 1501/2023 GAB-SEMAS);** 6.  
28 **Informes.** Passou-se à pauta. **Ponto 1:** Ata lida e aprovada pela plenária. **Ponto**  
29 **2:** Baixado para a próxima reunião pela ausência das conselheiras que  
30 representaram o Conselho na Conferência. **Ponto 3:** Gustavo relatou que a


*col.*  
*[assinatura]*

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

**ATA Nº 022/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**14/09/2023**

31 Comissão organizou os mesários voluntários nos locais de trabalho, o que será  
32 divulgado na próxima semana. **Ponto 4: a)** Gustavo explicou a exigência da  
33 Fundação Vale de um documento com indicação do ordenador de despesa do  
34 FIA, pois as legislações apresentadas não contemplam a informação. O  
35 COMCAVV oficiou a SEMAS com pedido de providências para a emissão de  
36 decreto ou portaria com a indicação da Secretária Municipal de Assistência  
37 Social como ordenadora de despesa. **b)** Meiriely informou a disponibilidade da  
38 assessora da Vale, Mirian Muller, para encontro com entidades no dia 01 de  
39 novembro, às 9h, para abordar temas de interesse. A plenária acolheu a oferta  
40 e sugeriu locais para realização. **c)** Meiriely informou a solicitação da assessoria  
41 para definição do Conselho sobre as Comissões fundamentais para o seu  
42 funcionamento, para inserção na minuta do novo regimento interno. **Ponto 5:**  
43 Meiriely explicou o teor da CI e suas motivações: o Ministério Público do Trabalho  
44 enviou à PGM ofícios comunicando recusa de atendimento à demanda relativa  
45 a trabalho infantil pelo Conselho Tutelar 1. Os documentos foram remetidos à  
46 SEMAS que tem papel administrativo junto ao CT, que remeteu ao COMCAVV,  
47 que tem papel fiscalizador. A SEMAS pediu extensão do prazo de resposta ao  
48 MPT. Gustavo reforçou a importância do COMCAVV se posicionar e não se  
49 omitir e propôs a abertura de sindicância para apuração dos fatos, o que foi  
50 aprovado pela plenária. A Comissão de Sindicância ficou composta pelas  
51 conselheiras Maiara, Edilza e Thaís. **Ponto 6: a)** 4ª Conferência Municipal de  
52 Juventudes de Vila Velha, 30 de setembro, 8h, na UMEF Dijairo Gonçalves Lima,  
53 em Barramares. Meiriely reforçou que, parte da faixa etária dos jovens é de  
54 quinze a dezoito anos, abrangida pelo COMCAVV; **b)** Convite do Conselho  
55 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CRIAD para reunião de  
56 trabalho com o Ministério Público e o Tribunal Regional Eleitoral/TRE sobre o  
57 processo de escolha dos conselheiros tutelares: dia 15 de setembro, 14h, virtual;  
58 **c)** Convite da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento  
59 Social/SETADES para o Seminário Estadual da Primeira Infância, dia 19 de  
60 setembro, 9h às 15h30, na Universidade Vila Velha. O presidente em exercício



**ATA Nº 022/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**14/09/2023**

61 pediu a presença de conselheiros para representar o Conselho e relatar  
62 posteriormente à plenária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada  
63 às onze horas e quatro minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto,  
64 secretária executiva do COMCAVV, redigi a presente ata que, após lida e  
65 aprovada em plenária, será assinada por mim e pelo presidente em exercício.

**Presidente em exercício: Gustavo Rigoni da Silva** \_\_\_\_\_

**Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto** \_\_\_\_\_